DECRETO LEGISLATIVO N.º 175, DE 2025.

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Excelentíssimo Desembargador Paulo Damas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, de autoria do Vereador Cidão da Telepar/Podemos, e eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Excelentíssimo Desembargador Paulo Damas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 73º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 08 de setembro de 2025.

Tiago Almeida
Presidente